



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB

## AUTORIZAÇÃO

Campinas, 13 de junho de 2024.

À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho PMC-SMS-DA-CC-DJ (11340590) e ainda, dos pareceres do senhor Procurador do Núcleo de Saúde (doc. 11265463), acolhida pelo senhor Procurador-Geral do Município (doc. 11282447), e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc. 11300868), que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra direta emergencial, AUTORIZO:

- 1 - A contratação da empresa Provip Distribuidora Hospitalar Ltda, inscrita sob CNPJ nº 20.202.872/0002-20, fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, para aquisição de Insulina Novorapid Frasco 10ml para atendimento a mandados judiciais impetrado contra o Município de Campinas.
- 2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 67.125,00 (sessenta e sete mil cento e vinte e cinco reais), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (11145257).
- 3 - Publique-se.
- 4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral dos fármacos em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 13/06/2024, às 15:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11362136** e o código CRC **C5A55072**.